

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados

1. O Conselho Fiscal vem submeter a V.Exas. o seu relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da Associação, apresentados pela Direção da APSA, referentes ao exercício de 2024.
2. Foram efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas.
3. Não se tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.
4. Tudo considerado, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual, aprove o Relatório de Gestão, o Relatório de Atividades e as Contas referentes à APSA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Lisboa, 10 de março de 2025

O Conselho Fiscal

Francisca Christina Rêal Gomes da Silva
Marta V. da Lira Nascimento
Marta Teresa Mendes Gomes da Silva Beliz

Relatório de Gestão – Exercício de 2024

Caros Sócios,

Foi um ano marcado no seu início pelo conflito na Ucrânia, que originou uma crescente inflação e o aumento das taxas de juro, com impacto na sustentabilidade da APSA.

No Relatório de Atividades, documento que faz parte da informação disponibilizada aos associados, fazemos uma descrição pormenorizada das diversas atividades desenvolvidas ao longo de 2024.

Este Relatório pretende, fundamentalmente, dar uma visão sucinta do que aconteceu em termos económicos no exercício, e analisar e perspetivar a situação económica e financeira da APSA.

Atividade Económica – 2024

No que respeita às despesas verifica-se um aumento de cerca de 8%, com um aumento nas despesas com pessoal (+4,1%), fruto da atualização salarial, e do aumento das despesas nos Fornecimentos e Serviços Externos.

No que respeita às receitas estáveis e correntes, prestações de serviços a utentes, houve uma diminuição em cerca de 3% (Prestações de Serviços e Vendas), tendo para tal contribuído a diminuição de admissões de novos beneficiários devido à dificuldade em recrutar novas técnicas. Houve ainda, uma atualização das comparticipações financeiras da Segurança Social.

Relativamente às outras receitas, não contratualizadas (donativos, consignação de IRS, projetos) portanto voláteis e incertas, as mesmas tiveram um diminuição muito significativa, apesar do grande esforço de angariação de fundos, traduzindo-se em menos 27,3% relativamente a 2023, mas continuando a ter um peso muito significativo no financiamento da APSA, aproximadamente 200.000 euros, representando cerca de 34% do orçamento da APSA.

Como resultados, o exercício foi positivo, em 6.540,06 euros.

Foi possível reduzir o Passivo Financeiro em 42.257,49€, permitindo diminuir os juros e encargos financeiros pagos durante 2024.

Perspetivas para 2025

Com custos de estrutura rígidos, a APSA também tem uma diminuta capacidade para fazer crescer substancialmente as receitas correntes estáveis, pelo que, a situação económica e financeira, não deverão poder ser melhoradas. Não obstante, a APSA tem um processo em curso junto da Segurança Social para criação de uma nova resposta social, CAARPD, o que pode permitir o aumento da comparticipação da segurança social.

A APSA mantém uma grande dependência das restantes receitas, voláteis e incertas, que em 2024 financiou entre 34% do seu orçamento anual, o que tem colocado e coloca um grande desafio quanto à sua sustentabilidade financeira.

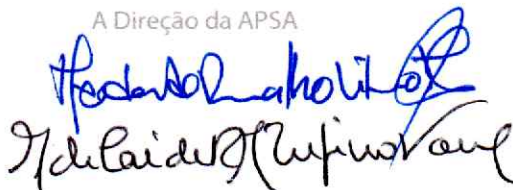
No que concerne a Donativos de Particulares e Empresas, outras formas de cobertura financeira terão de ser encontradas, para que a missão não seja colocada em causa, bem como a necessidade de redução do endividamento financeiro, de modo a que os custos financeiros continuem a diminuir e desta forma alocar esses recursos para o desenvolvimento corrente da missão. Já estão aprovados alguns projetos/candidaturas de valores significativos para implementar em 2025, que devem permitir a obtenção de novo exercício fiscal bastante positivo, que irá ser aplicado em nova redução extraordinária do Passivo Financeiro, permitindo a concretização do objetivo de redução de financiamento bancário, que está contratualizado.

Agradecimentos

A Direção da APSA não pode deixar de agradecer ao Montepio pelo apoio financeiro e aconselhamento financeiro que prestou, ao Conselho Fiscal pela prestimosa colaboração e disponibilidade sempre manifestada, a todos os colaboradores que conseguiram que a missão APSA fosse concretizada, e a todos os Pais que confiaram os seus filhos e aderiram ao projeto APSA.

Lisboa, 05 de março de 2025

A Direção da APSA



APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO SINDROME DE ASPERGER

BALANÇO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2024	2023
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	4	816 658,47	844 819,11
Activos fixos Intangíveis.....	5	437 500,00	455 000,00
Investimentos financeiros.....	6	799,74	7 575,55
		1 254 958,21	1 307 394,66
Activo corrente:			
Clientes.....	7	-	10 581,00
Outras contas a receber.....	8	10 615,08	10 204,18
Diferimentos.....	9	1 843,13	1 721,70
Caixa e depósitos bancários.....	10	8 849,35	20 672,03
		21 307,56	43 178,91
Total do Activo		1 276 265,77	1 350 573,57
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Resultados transitados.....	11	122 778,74	10 756,97
Outras variações nos fundos patrimoniais.....	12	994 256,04	1 030 954,55
		1 117 034,78	1 041 711,52
Resultado líquido do período.....		6 540,06	112 021,77
		1 123 574,84	1 153 733,29
Total dos fundos patrimoniais		1 123 574,84	1 153 733,29
Passivo			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos.....	13	48 571,50	90 882,19
		48 571,50	90 882,19
Passivo corrente:			
Financiamentos obtidos.....	13	28 571,40	40 340,88
Fornecedores.....	14	4 464,66	3 644,76
Estado e outros entes públicos.....	15	18 559,33	12 176,71
Outras contas a pagar.....	16	52 524,04	49 795,74
		104 119,43	105 958,09
Total do passivo		152 690,93	196 840,28
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 276 265,77	1 350 573,57

O Contabilista Certificado

APSA Contas 2024

Assinado por: **ANTÓNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA GOMES**

Num. de Identificação: 02521929

Data: 2025.03.06 18:59:23+00'00'

Localização: Lisboa, 6 de Março de 2025

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 14009**

A Direcção

(Handwritten signatures)

APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO SINDROME DE ASPERGER

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

Montantes expressos em EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados.....	17	236 273,21	243 260,92
Subsídios, doações e legados à exploração.....	18	352 589,94	419 871,26
Fornecimentos e serviços externos.....	19	(132 455,00)	(106 999,38)
Gastos com o pessoal.....	20	(446 293,94)	(428 663,02)
Outros rendimentos e ganhos.....	21	49 097,49	41 684,61
Outros gastos e perdas.....	22	(825,42)	(682,50)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		58 386,28	168 471,89
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	4/5	(45 660,64)	(46 026,34)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		12 725,64	122 445,55
Juros e rendimentos similares obtidos.....		-	13,04
Juros e gastos similares suportados.....	23	(6 185,58)	(10 436,82)
Resultado antes de impostos		6 540,06	112 021,77
Resultado líquido do período		6 540,06	112 021,77

O Contabilista Certificado

A Direcção

APSA Contas 2024

Assinado por: **ANTÓNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA GOMES**

Num. de Identificação: 02521929

Data: 2025.03.06 19:00:02+00'00'

Localização: Lisboa, 6 de Março de 2025

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 14009**

APSA - ASSOC. PORTUGUESA DO SINDROME DE ASPERGER

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		246 854,21	232 709,92
Pagamentos de subsídios			
Pagamento de apoios			
Pagamento de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		(131 635,10)	(105 998,90)
Pagamentos ao pessoal		(446 293,94)	(428 663,02)
Caixa gerada pelas operações		(331 074,83)	(301 952,00)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		372 742,09	437 192,31
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		41 667,26	135 240,31
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			(539,98)
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		6 775,81	604,53
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		6 775,81	64,55
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		300 000,00	96 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(354 080,17)	(208 220,24)
Juros e gastos similares		(6 185,58)	(10 436,82)
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(60 265,75)	(122 657,06)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(11 822,68)	12 647,80
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		20 672,03	8 024,23
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	8 849,35	20 672,03

O Contabilista Certificado

A Direcção

APSA Contas 2024

Assinado por: **ANTÓNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA GOMES**

Num. de identificação: 02521929

Data: 2025.03.06 19:00:42+00'00'

Localização: Lisboa, 6 de Março de 2025

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 14009**

Handwritten signatures in blue ink:
 António Joaquim de Oliveira Gomes
 Helena de Jesus



*Associação Portuguesa
de Síndrome de Asperger*

Contas 2024

Anexo
ao Balanço,
à Demonstração de Resultados do Exercício
e à Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2024

Sede

Arruamento à Travessa da Granja, nº 1
1500-335 Lisboa



1. Introdução

A APSA, com o NIF: 506 596 150, tem o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Exerce a sua atividade Associativa no apoio à integração social de pessoas com Síndrome de Asperger.

Promove respostas sociais, para Jovens/Adultos maiores de 16 anos com Síndrome de Asperger enquadrada nas perturbações do espetro do autismo e que tem como objetivo promover a sua autonomia e a transição para programas adequados de integração socioprofissional.

Tem um Acordo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP/Centro Distrital de Lisboa, para a resposta social: Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI). As demonstrações financeiras são apresentadas em euros e foram aprovadas em reunião de Direção no dia 07 de março de 2024.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Enquadramento

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do ESNL (Entidade Sector Não Lucrativo) e respetivas NCRF (Normas Contabilísticas de Relato Financeiro).

As bases de preparação das demonstrações financeiras respeitam o pressuposto da continuidade da entidade, do regime do acréscimo, reconhecendo-se como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos. Consistência na apresentação e classificação das demonstrações financeiras, materialidade e agregação em classes de acordo com a sua natureza ou função. Os ativos, passivos, rendimentos e gastos no relato financeiro não são compensados, excepto quando tal é permitido por uma NCRF.

As contas do Balanço e Demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

3.1 Ativos fixos tangíveis:

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo. As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas, do Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento. As taxas de depreciação usadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada.

Ativo fixo tangível	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	40
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

3.2 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos mesmos. A taxa de amortização utilizada corresponde ao período de vida útil estimada que coincide com o prazo de concessão do direito de superfície, cujo término ocorrerá em 2050. As vidas úteis e o método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.



3.3 Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da APSA com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (caso exista).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.4 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – P FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as comparticipações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador. Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro. O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT está mensurado nas contas pelo custo.

3.5 Doações

As doações não reembolsáveis, relacionadas com ativos fixos tangíveis e intangíveis, devem ser inicialmente reconhecidas nos Fundos patrimoniais e subsequentemente imputadas numa base sistemática como rendimentos do exercício na proporção das amortizações efetuadas em cada período.

3.6 Rendimento

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou, a receber. O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo valor do montante a receber.

3.7 Financiamentos obtidos

Encontram-se mensurados pelo valor dos empréstimos (custo) à data do balanço.

3.8 Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.



3.10 Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros ativos correntes», «Outros passivos correntes» e «Diferimentos».

4. Ativos fixos tangíveis

Divulgações gerais

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens. O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da **valorização das várias classes** de ativos fixos tangíveis.

Ano 2024

Valorização das várias classes

Classe de Ativos \ Valores Apurados		Edifícios e Outras Construções	Equipament o Básico	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	TOTAIS
Início do Período	Valor bruto escriturado	1.126.425,49	61.117,06	63.913,40	3.657,06	1.255.113,01
	Depreciações acumuladas + perdas por imparidade	(281.606,38)	(61.117,06)	(63.913,40)	(3.657,06)	(410.293,90)
Período	Aquisições no exercício	--	--	--	--	--
	Abates/regularização de depreciações	--	--	--	--	--
	Abates/regularizações	--	--	--	--	--
	Depreciações do período	(28.160,64)	--	--	--	(28.160,64)
Fim do Período	Valor bruto escriturado	1.126.425,49	61.117,06	63.913,40	3.657,06	1.255.113,01
	Depreciações acumuladas	(309.767,02)	(61.117,06)	(63.913,40)	(3.657,06)	(438.454,54)
	Saldo Final	816.658,47	0,00	0,00	0,00	816.658,47

Restrições de titularidade, ativos dados como garantia de passivos e compromissos contratuais assumidos

O investimento é realizado na "Casa Grande", um edifício pertencente à CML sito na Quinta da Granja de Baixo, Benfica, Lisboa, que foi cedido à APSA, a título gratuito, por constituição do direito de superfície, por 20 anos renováveis por igual período.





5. Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o movimento ocorrido no montante dos ativos intangíveis bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Classe de Ativos \ Valores Apurados		Direito de superfície	Total
Início do Período	Valor bruto escriturado	542.500,00	542.500,00
	Amortização acumulada + perdas por imparidade	(87.500,00)	(70.000,00)
Período	Aquisições /reconhecimentos	--	--
	Abates/regularizações	--	--
	Amortização do período	(17.500,00)	(17.500,00)
Fim do Período	Valor bruto escriturado	542.500,00	542.500,00
	Amortização acumulada	(105.000,00)	(87.500,00)
Saldos Finais		437.500,00	455.000,00

Na rubrica de "Ativos intangíveis" está contemplado o direito de superfície sobre o edifício onde a APSA tem as suas instalações.

A 23 de junho de 2010, foi celebrada uma escritura com a Câmara Municipal de Lisboa referente à constituição do direito de superfície sobre o prédio urbano denominado "Casa Grande", sito na Quinta da Granja de Baixo, em Lisboa, a favor da APSA. O Município cedeu à Associação o direito de utilização deste edifício, a título gratuito, por um período de 20 anos, renovável por igual período. O direito de superfície está sujeito ao cumprimento de algumas obrigações por parte da APSA e da Câmara Municipal de Lisboa, conforme cláusulas da referida escritura. Uma dessas contrapartidas correspondia às obras de reabilitação da Casa Grande, que foram realizadas pela APSA e estão reconhecidas em Ativos Fixos (nota 4).

6. Investimentos financeiros

O valor considerado nesta rubrica respeita essencialmente à contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho, e respeitante ao valor que ainda se encontra nesse fundo. No exercício foi solicitado um reembolso, e recebido, no valor de 6.775,81€.

7. Clientes

No exercício não existem dívidas de clientes e utentes.

8. Outras contas a receber

Os valores constantes nesta rubrica discriminam-se como segue:

	2024	2023
Câmara Municipal de Lisboa	10.000,00	10.000,00
Outros	615,08	204,18
Total	10.615,08	10.204,18

9. Diferimentos

O valor de 1.843,13 euros refere-se a custos que se referem ao ano de 2025, que foram liquidados em 2024, dos quais 1.662,65 euros respeitantes a prémios de seguros, e 180,48 euros respeitantes a serviços de segurança.



10. Caixa e depósitos bancários

Os montantes considerados nesta rubrica discriminam-se como segue:

Rúbricas	2024	2023
Caixa	247,38	97,01
Depósitos à Ordem	8.601,97	20.575,02
Total	8.849,35	20.672,03

11. Resultados transitados

Demonstra-se como segue os movimentos desta conta:

Resultados transitados	2024	2023
Saldo inicial	10.756,97	2.556,58
Aplicação dos resultados exercício anterior	112.021,77	8.200,39
Saldo Final	122.778,74	10.756,97

12. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se aos subsídios ao investimento que foram objeto de reconhecimento nos seguintes montantes:

Subsídios ao Investimento	2024	2023
Saldo inicial	1.030.954,55	1.067.653,06
Valor utilizado na compensação das depreciações (a)	(19.198,51)	(19.198,51)
Valor utilizado na compensação das amortizações (b)	(17.500,00)	(17.500,00)
Saldo Final	994.256,04	1.030.954,55

(a) Ativos fixos tangíveis

(b) Ativos fixos intangíveis

Discriminação das entidades - subsídios investimento

Entidade	Valor no início do período	Valor utilizado depreciações	Valor final
Subsídios de investimento			
Fundação PT	33.780,76	(1.126,03)	32.654,73
Fund. Calouste Gulbenkian	33.780,76	(1.126,03)	32.654,73
Fundação EDP	13.512,32	(450,41)	13.061,91
POPH-IGFSS	194.095,85	(6.469,86)	187.625,99
POPH-OSS	189.492,76	(6.316,43)	183.176,33
C. Sol. Social do BES	33.780,76	(1.126,03)	32.654,73
Prémio CEPESA	6.571,71	(219,06)	6.352,65
Fundação Millennium	37.158,86	(1.238,63)	35.920,23
Fundação Caixa Fã – CGD	20.268,45	(675,62)	19.592,83
Fundação Montepio	13.512,32	(450,41)	13.061,91
Direito de superfície			
Camara Municipal de Lisboa	455.000,00	(17.500,00)	437.500,00
Total	1.030.954,55	(36.698,51)	994.256,04

13. Financiamentos obtidos

Financiamentos obtidos no final do ano transato é subdividido nos seguintes montantes:

Rúbricas	2024	2023
Linha de Crédito "Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19"	57.142,90	85.714,30
Crédito em Conta Corrente, passivo corrente a menos de 1 ano	20.000,00	5.000,00
Crédito ao Investimento, passivo corrente e não corrente	0,00	40.508,77
Total	77.142,90	131.223,07

Linha de Crédito "Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19" – Este financiamento tem as seguintes taxas de desempenho: contrato mútuo a 60 meses, à taxa que corresponder à maior das seguintes: taxa indexada à Euribor a 6 (seis) meses, acrescida de um *spread* de 1,500% e taxa de juro fixa anual de 1,500%; e tem carência de amortização de capital de 18 meses.

Crédito em Conta Corrente – contrato de crédito em conta corrente à taxa que corresponder à maior das seguintes: taxa indexada à Euribor a 6 (seis) meses, acrescida de um *spread* de 1,500% e taxa de juro fixa anual de 1,500%.

Crédito ao Investimento – Contrato mútuo hipoteca - O empréstimo foi liquidado no exercício de 2024.

14. Fornecedores

O montante referente à rubrica de fornecedores apresenta-se como segue:

Rúbricas	2024	2023
Fornecedores em Conta Corrente	4.464,66	3.644,76
Total	4.464,66	3.644,76

15. Estado e outros entes públicos

Os valores a liquidar de impostos discriminam-se como segue:

Rúbricas	2024	2023
Retenções de IRS	4.099,00	3.223,00
IVA a pagar	626,17	615,39
Taxa Social Única	13.834,16	8200,18
Fundo de Garantia Compensação de Trabalho	0,00	138,14
Total	18.559,33	12.176,71

Não existem dívidas ao Estado e a outros entes públicos em situação de mora.

16. Outras contas a pagar

Os valores referentes a outras contas a pagar detalham-se como segue:

Rúbricas	2024	2023
Remunerações a pagar	51.914,54	49.795,74
Outros credores	609,50	0,00
Total	52.524,04	49.795,74

O valor das remunerações a pagar refere-se às férias e subsídio de férias de 2024 a pagar em 2025.

17. Vendas e serviços prestados

Os valores considerados nestas rúbricas discriminam-se como segue:

Rúbricas	2024	2023
Vendas	2.134,72	4.517,11
Prestações de Serviços		
Candidaturas	420,00	75,00
Mensalidades	100.747,64	100.390,48
Ateliês e Serviços	106.646,20	118.520,14
Quotizações	13.074,00	10.980,00
Promoção Captação Recursos	2.073,00	1.485,00
Comparticipação despesas	3.839,96	4.250,19
Outros Serviços	7.337,69	3.043,00
Total	236.273,21	243.260,92

18. Subsídios doações e legados à exploração

Os valores considerados nesta rubrica apresentam-se como segue:

Entidade	2024	2023
Instituto Gestão Financeira Acordo de Cooperação – CAO (a)	153.826,70	146.395,16
IEFP	8.813,27	3.873,99
Câmara Municipal de Lisboa	50.000,00	50.000,00
Donativos Entidades Particulares	11.038,26	20.558,24
Donativos Empresas	69.015,90	141.207,20
Donativos em espécie	6.445,23	0,00
Do Estado – Consignação 0,5% IRS	53.450,58	57.836,67
Total	352.589,94	419.871,26

(a) Acordo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social, IP / Centro Distrital de Lisboa, respeitante ao CAO.

19. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos referentes a fornecimentos e serviços externos discriminam-se como segue:

Rúbricas	2024	2023
Subcontratos	22.649,63	18.968,21
Serviços especializados	57.282,36	46.175,30
Materiais	13.393,97	9.355,61
Energia e fluidos	14.302,47	10.838,55
Deslocações, estadas e transportes	5.403,41	9.150,13
Serviços diversos	19.423,16	12.511,58
Total	132.455,00	106.999,38

20. Despesas com o pessoal

Os gastos com o pessoal discriminam-se como segue:

Rúbricas	2024	2023
Remunerações Funcionários	365.889,08	354.424,33
Encargos sobre Remunerações	72.040,07	69.903,37
Seguros de Acidentes no Trabalho	4.201,84	3.607,32
Outros Gastos com Pessoal	4.162,95	728,00
Total	446.293,94	428.663,02

21. Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica discrimina-se como segue:

Rúbricas	2024	2023
Imputação subsídio investimentos	19.198,51	19.198,51
Imputação direito de superfície	17.500,00	17.500,00
Apoio financeiro INR	12.260,64	1.229,69
Outros	138,34	3.756,41
Total	49.097,49	41.684,61

O valor proveniente da imputação do subsídio para investimentos é resultante da quota-parte proporcional dos subsídios afetos aos investimentos como compensação das depreciações consideradas no exercício. O valor referente à imputação do direito de superfície corresponde à quota-parte do valor reconhecido neste exercício no ativo intangível, como referido na nota 5.

22. Outros gastos e perdas

Os gastos referentes a fornecimentos e serviços externos discriminam-se como segue:

Rúbricas	2022	2023
Outros / quotizações / multas	852,42	682,50
Total	852,42	682,50

23. Juros e gastos similares suportados

Esta conta representa os juros de financiamento respeitantes ao exercício referentes aos empréstimos concedidos pelo Montepio Geral.

24. Benefícios dos empregados

O número de colaboradores a 31 de dezembro de 2024 foi de 19, sendo que a APSA, também se recorre a voluntários para alguns trabalhos, cujos encargos se limitam a subsídios de almoço e de transporte.

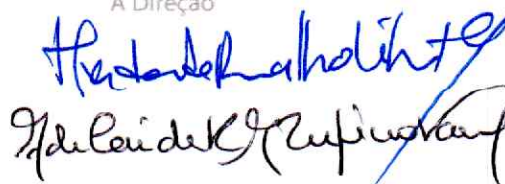
25. Acontecimentos subsequentes

Não ocorreram factos significativos que tenham impacto nas contas e a atividade desenvolvida decorre dentro da normalidade esperada.

Lisboa, 07 de março de 2025

O Contabilista Certificado
António Oliveira Gomes
TOC nº 14009

A Direção



APSA Contas 2024

Assinado por: **ANTÓNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA GOMES**

Num. de Identificação: 02521929

Data: 2025.03.06 18:58:24+00'00'

Localização: Lisboa, 6 de Março de 2025

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 14009**

